



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 742

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 742

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1574 DE 22 DE JULHO DE 2.024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada Associação Profissionalizante Jovem Cidadão - Guarda Mirim de Itapagipe.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 106, de 24 de maio de 1995, que dispõe sobre as regras pelas quais são as associações declaradas de utilidade pública;

Considerando o requerimento efetuado pelo presidente da Associação Profissionalizante Jovem Cidadão, acompanhado da documentação prevista na Lei Municipal retro mencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.717/0005-24.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 22 de julho de 2.024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 1576 DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Anulação de resto a pagar não processado do Município de Itapagipe/MG, devido a Rescisão Unilateral de Contrato."

O Prefeito Municipal de Itapagipe/MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapagipe/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Município,

CONSIDERANDO a existência de dívidas passivas não processadas,

CONSIDERANDO a existência de nota de empenho não liquidada e Decisão de Rescisão Unilateral de Contrato.

DECRETA:

Art. 1º -Fica cancelada a Nota de Empenho 8522 de 15/08/2023- Dispensa 49/2023- Reforma de Unidade de Raio-x, devido a Rescisão unilateral, uma vez que a

Administração adquiriu um imóvel novo para instalação do Raio-X e foi mudada a destinação do prédio a ser reformado.

RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO DA PREFEITURA			
ANUENIO	EMPENHO	NOME	VALOR
2023	8522	Rodofo Costa Agreli Ltda	12.511,58
Total			12.511,58

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de Julho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

O Município de Itapagipe/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº. 23/2024. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos BIPAP e assistência técnica domiciliar ao paciente, conforme Termo de Referência. Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: Bianco Azure Comércio e Locação de Equipamentos Médicos Ltda. Valor mensal: R\$ 2.000,00. **HOMOLOGO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 26/07/2024.